

PROCESSO Nº 022/2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **TENENTE SANTANA**
Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **016/2020**

Data do protocolo: 15/01/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 22/06/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

ADMIR LUIZ ANTONIO

ADMIR LUIZ ANTONIO, filho de Laudelino Luis Antonio e de Josefina Messias dos Santos, nascido no dia 27/06/1944, no município de Araraquara, Estado de São Paulo. Desde muito cedo ainda na adolescência, começou a trabalhar para ajudar no sustento da casa.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 29/07/1963 na graduação de Soldado, obtendo várias promoções durante a sua carreira, tendo passado para a Inatividade em 27/07/1995.

Trabalhou em diversas unidades da Corporação, encerrando sua carreira no Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Durante o tempo em que trabalhou na Corporação sempre honrou sua profissão, demonstrando muita abnegação e desprendimento, atuando com responsabilidade e amor à causa pública.

Paralelamente à sua vida profissional, Admir cultivou o amor à família, em especial à sua esposa Elza e aos filhos, deixando para eles um modelo de dedicação e honestidade.

Cabe acrescentar que Admir não mediu esforços na prestação de serviços à comunidade araraquarense, tornando-se um exemplo para seus companheiros de serviço e amigos.

Diante de tudo isso, ao enaltecermos a sua memória com essa homenagem, saudamos e eternizamos o legado que deixou para as futuras gerações.

Faleceu, aos 74 anos, no dia **28 de março de 2019**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ADMIR LUIZ ANTONIO

Informação pessoal!

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 25/3/2019
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.

FLS. 004
PROCC 022120
C.M. Adriano



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

Cópias

FLS. 005
PRCC. 022/20
C.M. Adm

Of. TS 047/19

Araraquara, 03 de junho de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, denominando **CAPITÃO ADMIR LUIZ ANTONIO**, uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
DD. Prefeito Municipal
ARARAQUARA/SP



047.301/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

04/06/2019 13:45:55 Guichê: 047.301/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: C.M.A. - OF. TS. 047/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 006
PRCC. 022173
C.M. Adm. 3

OFÍCIO Nº 2261/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 047/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida CAPITÃO ADMIR LUIZ ANTONIO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (047.301/2019)

16:22 18/11/2019 08:57:04 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Tenente Santana
Guichê nº 047.301/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "F" – JARDIM IPÊ ROSA
Loteamento: Jardim Ipê Rosa
Nome: **CAPITÃO ADMIR LUIZ ANTONIO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Capitão Admir Luiz Antonio**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na da Rua "J", do mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

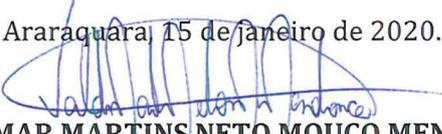
FLS. 008
PRCC. 022/20
C.M. Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 022/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 15 JAN 2020	Prazo para apreciação: 22 JUN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 15 de janeiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

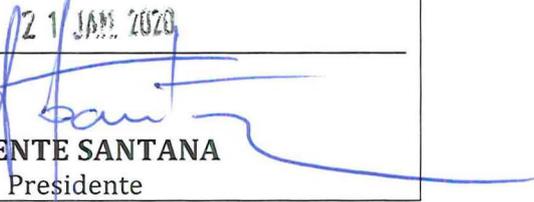
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 21 JAN. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 21 JAN. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	22/20
Resp.	9

PARECER Nº

031

/2020

Projeto de Lei nº 16/2020

Processo nº 22/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

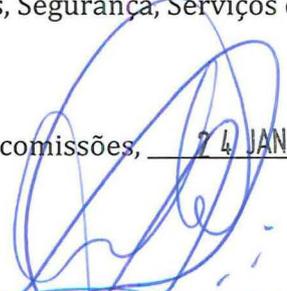
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 74 JAN. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	10
Proc.	22/20
Resp.	[assinatura]

PARECER N°

008

/2020

Projeto de Lei nº 16/2020

Processo nº 22/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Form
Data
Quantidade

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, ... 14 ABR. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Tenente Santana
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, ... 14 ABR. 2020
.....
Presidente

.....



Ordina 11
Proc. 22/2020
ESTD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 114/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 16/2020

Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ordem nº 12
Data: 22/2020
Re: PTFM

Ofício nº 058/2020-DL

Araraquara, 14 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
114/2020	016/2020	Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio via pública do Município.
115/2020	061/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
925	17/04/2020	120/2020	12/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.955	14/04/2020	114/2020	16/2020
9.956	14/04/2020	115/2020	61/2020
9.957	14/04/2020	116/2020	64/2020
9.958	17/04/2020	117/2020	117/2020
9.959	17/04/2020	118/2020	119/2020
9.960	17/04/2020	119/2020	120/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 22/2020

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

27/04/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



N.º:	114
Proc.:	22/2020
Resp.:	RJN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.955, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Autógrafo nº 114/2020 – Projeto de Lei nº 16/2020

Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2020.



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).